

TABELA DE CUSTAS – REGISTRO DE IMÓVEIS

2026

CERTIDÕES

I – certidão eletrônica de inteiro teor da matrícula, art. 3º, inciso I do Provimento n.º 127/2022 do CNJ:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 92,79	R\$ 27,15	R\$ 19,99	R\$ 139,93
O VALOR DA CERTIDÃO DIGITAL, EMITIDA VIA RI DIGITAL, DE QUALQUER NATUREZA, É ÚNICO			

II – de inteiro teor da matrícula, extraída por meio reprográfico ou não:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 37,11	R\$ 10,85	R\$ 19,99	R\$ 67,95
QUANDO A MATRÍCULA POSSUIR MAIS DE UM ATO: R\$ 12,01/ato ACIMA DE 6 (SEIS) ATOS: R\$ 146,38			

III – breve relato:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 57,53	R\$ 16,83	R\$ 19,99	R\$ 94,35
QUANDO A PARTE INDICAR QUESITOS: R\$ 16,78/quesito			

VI – de transcrição ou inscrição:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 57,53	R\$ 16,83	R\$ 19,99	R\$ 94,35

VII - negativa de imóvel, por pessoa:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 57,53	R\$ 16,83	R\$ 19,99	R\$ 94,35

VII - negativa de registro, por imóvel:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 57,53	R\$ 16,83	R\$ 19,99	R\$ 94,35

IX - busca em livros e/ou arquivos, por imóvel:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 18,56	R\$ 5,43	---	R\$ 23,99

X - informação verbal sobre o domínio e/ou matrícula de imóvel, quando o interessado dispensar a certidão, além do valor da busca antes fixado, cobrar-se-á, por imóvel:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 3,72	R\$ 1,08	---	R\$ 4,80

XI - de ônus e ações:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 87,21	R\$ 25,50	R\$ 19,99	R\$ 132,70

PRENOTAÇÃO

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 11,14	R\$ 3,25	R\$ 20,62	R\$ 35,01

A PRENOTAÇÃO É ATO INDISPENSÁVEL A TODO REGISTRO/AVERBAÇÃO. ELA GARANTE O DIREITO DE PREFERÊNCIA DE UM PROTOCOLO SOBRE OUTRO. É PARTE INTEGRANTE DO VALOR, JUNTO À "BUSCA", A DEPENDER DA QUANTIDADE DE MATRÍCULAS/REGISTROS AUXILIARES.

ABERTURA DE MATRÍCULA

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 57,53	R\$ 16,83	---	R\$ 74,36

REGISTROS POR VALOR

I – Registro de até R\$ 653,80:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 61,56	R\$ 18,01	---	R\$ 79,57

II – Registro de até R\$ 1.307,62:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 93,32	R\$ 27,31	---	R\$ 120,63

III – Registro de até R\$ 2.615,24:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 119,13	R\$ 34,84	---	R\$ 153,97

IV – Registro de até R\$ 5.230,47:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 172,76	R\$ 50,55	---	R\$ 223,31

V – Registro de até R\$ 10.460,94:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 339,54	R\$ 99,31	---	R\$ 438,85

VI – Registro de até R\$ 15.691,43:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 363,35	R\$ 106,29	---	R\$ 469,64

VII – Registro de até R\$ 26.152,37:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 462,64	R\$ 135,31	---	R\$ 597,95

VIII – Registro de até R\$ 39.228,54:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 585,76	R\$ 171,35	---	R\$ 757,11

IX – Registro de até R\$ 52.304,74:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 776,37	R\$ 227,09	---	R\$ 1.003,46

X – Registro de até R\$ 65.380,92:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 923,29	R\$ 270,07	---	R\$ 1.193,36

XI – Registro de até R\$ 104.609,47:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 1.294,60	R\$ 378,67	---	R\$ 1.673,27

XII – Registro de até R\$ 156.914,21:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 1.945,88	R\$ 569,17	---	R\$ 2.515,05

XIII – Registro de até R\$ 261.523,68:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 2.620,98	R\$ 766,64	---	R\$ 3.387,62

XIV – Registro de até R\$ 392.285,51:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 3.441,04	R\$ 1.006,49	---	R\$ 4.447,53

XV – Registro de até R\$ 523.047,35:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 4.054,59	R\$ 1.185,97	---	R\$ 5.240,56

XVI – Registro de até R\$ 784.571,03:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 4.866,70	R\$ 1.423,50	---	R\$ 6.290,20

XVII – Registro de até R\$ 1.176.856,54:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 5.831,70	R\$ 1.705,77	---	R\$ 7.537,47

XVIII – Registro de até R\$ 1.569.142,07:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 6.780,81	R\$ 1.983,39	---	R\$ 8.764,20

XIX – Registro acima de R\$ 1.569.142,07:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 7.407,33	R\$ 1.983,39	---	R\$ 9.573,98

REGISTRO DE LOTEAMENTO RURAL OU URBANO

a) pelo processamento, além das despesas com a publicação de edital pela imprensa:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 7.407,33	R\$ 1.983,39	---	R\$ 9.573,98

b) por lote ou gleba constante do memorial objeto do registro:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 26,61	R\$ 7,78	---	R\$ 34,39

REGISTRO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO*III – de edifício de até 10 (dez) unidades:*

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 380,41	R\$ 111,27	---	R\$ 491,68
POR UNIDADE QUE EXCEDER A 10 (DEZ): R\$ 9,60/unidade			

REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 44,53	R\$ 13,03	---	R\$ 57,56

REGISTRO DE CÉDULAS

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 352,59	R\$ 103,14	---	R\$ 455,73

PELO REGISTRO DA GARANTIA IMOBILIÁRIA EM CÉDULA DE CRÉDITO RURAL, 30% DOS EMOLUMENTOS DE REGISTROS POR VALOR;**PELO REGISTRO DA GARANTIA IMOBILIÁRIA NAS DEMAIS CÉDULAS, EMOLUMENTOS INTEGRAIS DE REGISTROS POR VALOR.**

AVERBAÇÃO

SOBRE O VALOR DO ATO, DE QUALQUER NATUREZA, 30% DOS EMOLUMENTOS DE REGISTROS POR VALOR, OBSERVANDO-SE O MESMO PERCENTUAL QUANTO AO MÍNIMO ASSEGURADO E AO LIMITE MÁXIMO;

II – de ato sem valor declarado:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 44,53	R\$ 13,03	---	R\$ 57,56

INTIMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

a) intimação, por pessoa:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 167,85	R\$ 49,11	---	R\$ 216,96
INTIMAÇÃO REALIZADA NA ZONA RURAL: R\$ 2,40/quilômetro ida e volta			

b) expedição de edital, além do custo da publicação:

EMOLUMENTOS	FUNDOS (LEI EST. 19.191/2015 E ISS 5%)	TAXA JUDICIÁRIA	VALOR FINAL
R\$ 110,30	R\$ 32,28	---	R\$ 142,58